CIDADANIA E DEFESA

BOLETIM INFORMATIVO

n.º 43 I Julho - Setembro 2011

AACDN ASSOCIAÇÃO DE AUDITORES
DOS CURSOS DE DEFESA NACIONAL

Instituição de Utilidade Pública

Sumário

3 Editorial

4 Visita à Base Aérea N.º 5, em Monte Real

7 Na gávea da Nau – Do Modelo de Escola à Avaliação dos Professores

14 "ÀS ARMAS!" DA RAZÃO E DO BOM SENSO
Medidas de excepção para combater a crise

20 A Responsabilidade de Proteger e a Intervenção na Líbia

25 Actualidades & Acontecimentos

26 1 de cada vez – José Joaquim de Sousa Pereira Osório

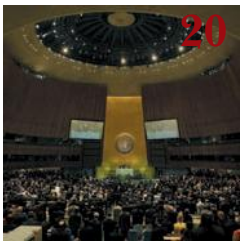

Capa: Pine Cliffs Resort

Os artigos assinados são da responsabilidade dos seus autores

Direcção **Isabel Maria Meirelles** Edição **Francisco Marques Fernando** Composição Gráfica **Elisa Pio** Colaboração Fotográfica **Lusa - Agência de Notícias de Portugal,** Impressão **Europress, Lda** Rua João Saraiva, 10-A - 1700-249 Lisboa Tel: 218 444 340 - Fax: 218 492 061 E-mail: Europress@mail.telepac.pt Tiragem **1000 Exemplares** Depósito Legal nº **260726/07**

AACDN - Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional

Praça do Príncipe Real, 23 r/c Dto 1250-184 Lisboa • Tel : 213 465 888 • Fax: 213 257 886 •E-mail:aacdn.boletim@mail.telepac.pt

www.aacdn.pt

Editorial

Caros Associados,

Apesar das férias, as actividades da AACDN têm prosseguido a bom ritmo, graças ao empenho de uma magnífica equipa que tem trabalhado generosa e esforçadamente, para, em tempos incertos, continuar a divulgar o conceito amplo de defesa nacional em todas as vertentes e a manter o orgulho de ser Português.

Na senda da combinação de actividades civis e militares, tivemos, como destaque, no âmbito destas últimas, a visita à Base Aérea nº 5, situada em Monte Real, que é objecto de um artigo muito detalhado e pedagógico do nosso associado Dr. Manuel Alves, que nos deixa um descritivo da actualidade, bem como a história da Base ligada, inevitavelmente, a factos da História de Portugal que nos podem, inclusive, ajudar a perspectivar o nosso futuro.

Outro excelente e lúcido artigo do nosso associado Dr. Pinho Neno, relacionado com a educação, foca um tema estruturante da nossa sociedade, criticando a cultura de facilitismo, explanando, de forma muito clara, os vários modelos de escola, dissertando, ainda, sobre questões tão actuais como o projecto de uma carreira docente ou a avaliação dos professores.

Não menos actual é o artigo da outra nossa associada Professor Doutora Maria do Céu Pinto que nos traz uma reflexão sobre as questões de segurança na Líbia pós-Khadafi, que devemos seguir atentamente, dada a posição geoestratégica deste País.

Finalmente, coube ao nosso associado Engenheiro Carlos Beaumont elaborar o artigo de fundo sobre a temática candente da crise e da forma de a resolver. Com efeito, o autor não se limita a escalpelizar a situação em termos teóricos como propõe medidas concretas, designadamente de excepção, para combater a actual situação do País.

Em suma, esta edição do Boletim marca um crescimento da auto-suficiência dos seus associados que, autonomamente, demonstram ser capazes de alimentar vários capítulos do pensamento estratégico nacional indo ao encontro das mais pungentes preocupações. Seria bom que os responsáveis e decisores políticos pudessem tomar em linha de conta estas reflexões em futuras resoluções.

Resta-me, finalmente, dar ênfase à realização do nosso XI Congresso, em Outubro de 2011, no Algarve, subordinado ao tema "Em Defesa da Marca Portugal".

Este Congresso pretende ser um espaço de debate e de reflexão, promoção e difusão de boas práticas modernas e inovadoras e um despertar de consciências para perspectivar o futuro do País. Visa, igualmente, dar aos associados uma oportunidade de debate inter-pares e fomentar a coesão interna, proporcionando um ambiente de convívio entre os auditores dos CDN e entidades nacionais, civis e militares.

Dada a situação de Portugal, da Europa e do Mundo, a AACDN não pode ficar indiferente, até porque se rege por princípios e valores de cidadania e ética que é preciso fomentar na sociedade actual, criando uma plataforma de reflexão e de discussão de ideias que aponte algumas soluções para o desenvolvimento sustentado do País.

As comunicações irão abordar as vertentes do progresso social, político, económico, cultural e histórico de Portugal, de forma a consolidar os valores da integridade social, da partilha, da solidariedade e da segurança dos cidadãos, centrando-se, no essencial, em temáticas como Economia e Inovação, Inovação e Turismo e, finalmente, Turismo e Segurança.

Apelo, pois, à participação de todos, até porque as conclusões deste Congresso irão ser transmitidas ao mais alto nível. A AACDN tem uma mole intelectual ímpar, pelo que é um imperativo de cidadania dar a quem governa o nosso contributo tendo em vista a resolução dos problemas que nos afectam hoje, ajudando a debelá-los rapidamente.

Isabel Meirelles
Associada n.º 1

F-16 Fighting Falcon.tif

Visita à Base Aérea N.º 5, em Monte Real

A convite do General CEMFA, e por iniciativa da AACDN, um grupo de auditores deslocou-se, no dia 24 de Maio, à Base Aérea 5, situada em Monte Real, no distrito de Leiria, num dia de sol intenso e com muito calor, e com partida do Instituto de Estudos Superiores Militares.

A BA5, inaugurada pelo Presidente da República, Almirante Américo Tomás, em Outubro de 1959, foi a primeira base construída de raiz para a Força Aérea Portuguesa, pois as bases deste Ramo existentes à data tinham pertencido à Aeronáutica Militar (uma das armas do Exército, a par da Infantaria, Artilharia, Cavalaria e Engenharia) e à Aviação Naval, sendo integradas na FAP aquando da criação desta como terceiro Ramo das Forças Armadas em 1952.

Monte Real foi e é a base principal na defesa do espaço aéreo do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira sendo, desde o seu início, uma base de caças de intercepção, cujos primeiros aparelhos que acolheu - os famosos "F-86 Sabre", na versão "F-86F", no ano de 1959 (a FAP recebeu os primeiros vinte exemplares em 1958, que ficaram estacionados na Base Aérea 2, na Ota) - estiveram ao serviço até 1980.

Desde essa data foi a BA5 um local obrigatório de passagem para todos os pilotos de caça e, em 1963, com o início das operações militares na Guiné, a FAP deslocou para a colónia alguns aparelhos que aí actuariam durante alguns meses até que, por pressão da administração Kennedy, foram retirados, pois os aparelhos eram considerados como material militar unicamente adstrito a missões NATO, logo fora da área geográfica do território guineense, situação que irritou o Dr. Salazar e o colocou em rota de colisão com os norte-americanos, voltando-o para Bona e Paris.

A primeira esquadra de F-86F esteve, provisoriamente, instalada na BA2, na Ota, tendo participado no grande desfile militar do 28 de Maio de 1959 que, na Avenida da Liberdade, em Lisboa, comemorou a data e serviu de apresentação das Forças Armadas ao Presidente da Républica, eleito (?) um ano antes, Américo Tomás.

Entre 1959 e 1980, a BA5 foi a única base que operou os F-86F, tendo a FAP adquirido, no total, 65 aparelhos. Na segunda metade da década de sessenta, com o recrudescer da guerra em África, o governo de Lisboa tentou, junto da RFA, comprar mais aviões deste tipo, numa versão mais avançada, tentativa que se mostrou infrutífera, face à pressão dos aliados da NATO, acabando Portugal por ter que optar pelos Fiat G-91 provenientes da Alemanha Ocidental.

Quando Portugal, em 1975, retornou ao espaço triangular, os responsáveis pela Defesa Nacional tiveram que procurar um substituto para o veterano avião do tempo da Guerra da Coreia, entretanto ultrapassado por outros aparelhos mais sofisticados. Em 1977, a FAP adquiriu seis aviões de treino T-38A Talon na expectativa de vir a receber caças F-5E Tiger, o que não se verificaria

F-86F Sabre

por motivos vários, de natureza política e financeira. Os T-38, de um total de doze recebidos pela FAP, ficariam todos sediados na BA5, sendo abatidos em 1993 quando se aguardava a chegada dos primeiros F-16A/B Fighting Falcon e Monte Real era a sede do caça-bombardeiro "A-7P Corsair II, um aparelho da aviação naval dos EUA, que teve um papel de relevo durante a Guerra do Vietname, onde operava a partir das suas bases naturais,

T-38 Talon

os porta-aviões. A sua compra, por Portugal, terá sido um erro, pois nunca este aparelho, pelas suas dimensões e características, estava optimizado para caça. Porém, os interesses portugueses nem sempre são os mesmos dos que os nossos Aliados manifestam. E assim, até 1999, a BA5 foi a casa-mãe do A-7P e viu muitos dos seus pilotos partirem para mais além do espaço por força dos muitos acidentes trágicos que este avião sofreu. A FAP teve ao seu serviço cinquenta aparelhos deste tipo.

Finalmente, em 1994, após demoradas conversações entre Lisboa e Washington, e nos termso do Acordo das Lajes, Portugal começaria a receber os primeiros dos 45

Fiat G-91

A-7P

F-16A/B que equipariam a FAP desde aquela data.

A primeira actuação dos F-16 portugueses numa situação de guerra teve lugar em 1999 aquando da crise dos Balcãs e do posterior bloqueio do espaço aéreo da Sérvia, tendo os aparelhos nacionais operado a partir de território italiano.

A visita dos Auditores à casa-mãe dos Falcões (esquadra 201) e dos Jaguares (esquadra 301) teve início com um excelente *briefing* a cargo do Comandante da BA5 e continuou com uma passagem sobre o hangar, mais conhecido por "Doca 4", onde algumas aeronaves estão a ser submetidas a uma completa modernização, por força do denominado MLU (Mid-Life Update), um minucioso programa que prolongará a sua vida operacional por mais uma década, pelo menos. Espera-se que, até ao final do corrente ano, 25 aviões, na versão F-16MLU, estejam ao serviço da FAP. Dos restantes aparelhos adquiridos por Portugal, 10 destinam-se a ser vendidos, ficando os restantes como reserva de peças para outros aparelhos.

Visitou-se seguidamente o hangar onde se procede à revisão dos motores dos aviões da base e aí se constatou o minucioso trabalho que é feito pela equipa de sargentos que fazem a manutenção dos mesmos. Na esquadra 301, o seu comandante expôs as missões da mesma e os seus sucessos alcançados internacionalmente, nomeadamente a conquista do sempre ambicionado troféu "Tiger", como ocorreu em Maio do presente ano em França, sendo esta a terceira vez que o magnífico troféu vem para Portugal.

A visita terminou com um apetitoso almoço que serviu de pretexto para conversas sobre o presente e o futuro desta grande unidade da FAP e dos desafios do Ramo na corrente década e numa altura em que se assiste a uma progressiva retracção das Forças Armadas da NATO face à grave crise económico-financeira que todos sentem e cujo desfecho, infelizmente, é uma preocupante incógnita.

Falando agora um pouco sobre o F-16, convém dizer que este aparelho se encontra ao serviço da Força Aérea dos EUA deste 1980 sendo, deste modo, a espinha dorsal da defesa aérea daquele país. Espera-se que a entrada ao serviço do novo caça F-22 Raptor possa dispensar a utilização do F-16 a médio prazo, não obstante os custos que o novo aparelho implica para o orçamento militar norte-americano.

O "F-16", nas suas várias versões, é utilizado pelas forças aéreas de 25 (vinte cinco) países: Bahrain, Bélgica, Chile, Coreia do Sul, Dinamarca, Egipto, Emiratos Árabes Unidos, EUA, Grécia, Holanda, Indonésia, Israel, Itália (a título de empréstimo), Jordânia, Marrocos, Noruega, Oman, Paquistão, Polónia, Portugal, Singapura, Tailândia, Taiwan, Turquia e Venezuela (em estado operativo duvidoso). As versões mais avançadas do aparelho são as que equipam a Força Aérea de Israel e em que a alta tecnologia israelita tornou o F-16 um aparelho muito mais potente do que os dos seus irmãos dos outros Estados. Nota-se, assim, que este formidável avião de combate é utilizado por 10 membros da NATO, seis países do Médio Oriente, seis Estados asiáticos, dois países da América do Sul e um do norte de África.

O seu peso atinge, completamente carregado, 16.057 kgs. Pode voar a 15.000 metros de altitude e a uma velocidade máxima de Mach 2.05, tendo uma autonomia de cerca de 3.800 kms. O seu armamento consta de uma diversificada panóplia, utilizada consoante a sua função de interceptor ou de ataque ao solo, nomeadamente, mísseis ar-ar "AIM-9L Sidewinder", com um alcance de 20 kms; e "AIM-120B AMRAAM", com alcance de 50 a 70 kms; mísseis ar-terra "AGM-65G Maverick", com um alcance de 24 kms; bombas "Mk82", de 250 kgs; e "Mk84", de 450 kgs; e um sistema GBU-154B (JSOW)" (um kit que permite guiar bombas Mk84 através de GPS, transformando-as em armas inteligentes), sendo que cada kit custa cerca de cinquenta mil euros). Prevê-se que, futuramente, os mísseis europeus "ITIS-T/SRAAM" possam ser utilizados no aparelho, não sendo de crer que a Aviação militar portuguesa os possa receber por questões de natureza financeira.

Em jeito de conclusão, pode-se afirmar que esta deslocação da AACDN à mais importante base aérea da FAP, e uma das mais importantes da NATO na Europa, foi esclarecedora do estado de prontidão deste Ramo das Forças Armadas, na paz e na guerra, porque as garras dos Jaguares e dos Falcões lá estarão para rasgar as intenções dos que se atreverem a pôr em causa a integridade do território português ou dos locais onde os interesses do Estado português o impuser.

Bem hajam todos os homens e mulheres que em Monte Real dão uma prova cabal do profissionalismo dos militares da FAP, assim honrando a farda que vestem e o País que juraram servir.

Autor

Manuel Alves
Magistrado do Ministério Público
Sócio n.º 986/95 da AACDN

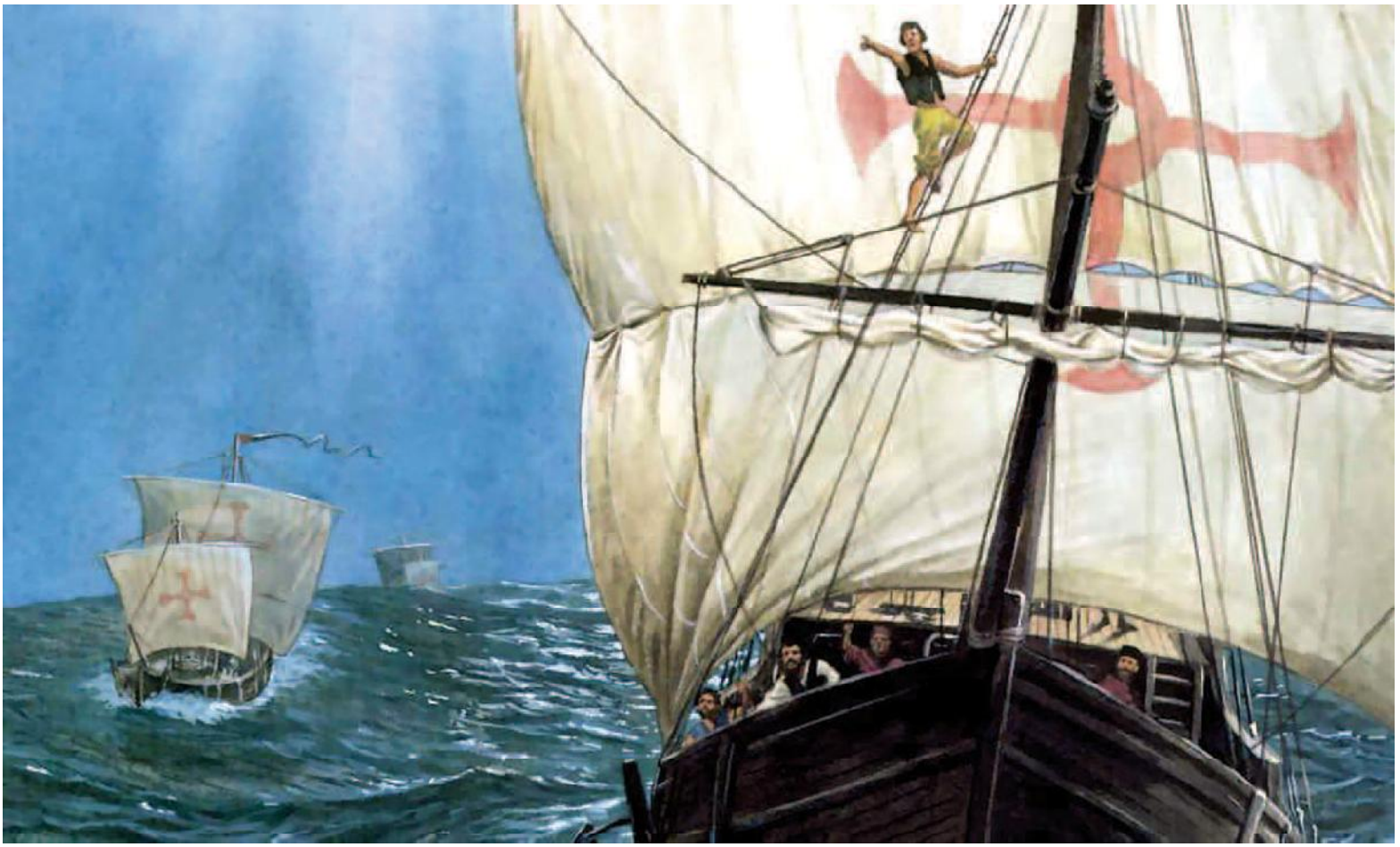

Do Modelo de Escola à Avaliação dos Professores

Introdução

Muito se tem falado ultimamente da crise de identidade da Escola. Quem sobre as suas causas se debruce com facilidade infere que, tendo origem no instável e ignaro poder político-burocrático instalado, ela é o resultado de sucessivas medidas pontuais de inspiração igualitarista e teécnico-utilitarista direccionadas para eventual solução de problemas que escapam à competência e função escolares.

Ora, dada a gravidade da situação a que se chegou, impõe-se um esforço sério, apoiado em conhecimento e competência que permitam encontrar a forma mais sábia e eficaz de colaborar a contento na construção da identidade e do modelo de Escola que se pretende. Esta deve orientar-se no sentido de ajudar a encaminhar os jovens na preparação do seu futuro com identidade cultural própria no espaço social e político em que se integram ou desejem integrar.

Um dos fenómenos que mais têm contribuído de forma assertiva para a perda da identidade da Escola é a globalização. Sendo uma expressão da capacidade tecnológica do homem, a globalização coloca-nos questões importantes para reflexão em domínios como o antropológico, o epistemológico e o pedagógico. É neste último domínio que à Escola se exige o desempenho de papel fulcral que não tem vindo a desempenhar. Tal se deve à sua apropriação

Foto © Lusa

A Escola (...) é oficina de humanidade, o que implica que seja o espaço onde se aprende a aprender, a conhecer, a fazer, a conviver e a ser

pelo poder político-burocrático, o qual a condiciona e limita ostensivamente no exercício da sua autonomia, com reflexos evidentes na actividade científica, pedagógica e cultural por si desenvolvida e que são elementos estruturantes da sua identidade.

Na verdade, as intervenções políticas ultimamente verificadas, porque pontuais, alvares e inconscientes, têm vindo a neutralizar culturalmente a Escola e assim impedir que esta cumpra a sua nobre missão de contribuir para a construção de uma cultura de rigor e criatividade, para a construção autêntica da cidadania democrática, assumindo para tanto, livre e responsavelmente, a vertente pedagógica. Assim, há políticos que rejeitam a responsabilidade do Estado face à Educação, olvidando que ela emana do princípio universal da igualdade de oportunidades; outros entendem-na como motivo para asfixiar o ensino privado; outros há que sonham com a substituição da Escola e dos professores pelas tecnologias da informação.

Destes, difere uma minoria que entende que a globalização da sociedade exige que a Escola promova a capacidade de pensar em termos globais e agir localmente, na linha do pensamento de Manuel Patrício, de acordo com o qual, "o homem pode criar algo de profundo ou de superficial, de sublime ou de abominável, mas o que ele acrescenta à pura Natureza, que é para ele simples dado, é a Cultura. Ora a máxima obra cultural que o homem pode criar é ele próprio. À construção humana do homem por si próprio damos o nome de Educação".

É nesta discrepância entre os vários conceitos e modelos de escola que reside o cerne da crise de identidade que a afecta, porque vista de forma meramente utilitária para satisfação de interesses dos vários grupos sociais e políticos que sobre ela actuam directa ou indirectamente.

Ora a Escola não é, não pode ser mero instrumento ao serviço de grupos de interesses divergentes e contraditórios. A Escola é - impõe-se urgentemente que seja - o espaço científico-cultural ao serviço do desenvolvimento integral da pessoa, de cada pessoa em concreto. A Escola tem de ser o local onde se transmite, adquire, aplica e constrói conhecimento. A Escola, segundo Coménio, é oficina de humanidade, o que implica que seja o espaço onde se aprende a aprender, a conhecer, a fazer, a conviver e a ser. A Escola, para cumprir a sua missão de promover o desenvolvimento integral de cada pessoa, não pode ser a escola massificada e facilitista voltada para a formação do "homem social", nem a escola mercantilista com a preocupação de formar o "homem económico". Não. A Escola, para cumprir com rigor e eficácia o que se lhe exige, tem de ser uma escola personalista, apta a contribuir com o conhecimento nela transmitido, adquirido, aplicado e construído para a formação do "homem cultural".

Conceitos e Modelos de Escola

Se nos debruçarmos em atitude crítica sobre a evolução do ensino ao longo dos tempos, não é muito difícil concluir que a Escola se tem ultimamente debatido entre três diferentes conceitos pedagógicos, a que correspondem outros tantos modelos de escola: o de matriz social, massificante e facilitista, idealmente apostado na construção do igualitarismo utópico; o de matriz tecnológica, positivista e utilitarista, voltado para a preparação e habilitação profissional dos indivíduos, apostado em optimizar os meios de produção de riqueza material; o de matriz cientifico-humanista, personalizante, cultural e deontológico, preocupado com o processo de autoformação integral da pessoa, de cada pessoa, e apostado no desenvolvimento de todas as suas capacidades e talentos.

O primeiro parte do princípio de que os indivíduos são física e intelectualmente iguais, confundindo a igualdade social de direitos e de oportunidades com a igualdade individual psicossomática. É o modelo de escola displicente, facilitista, pouco rigorosa nos domínios científico e pedagógico

O segundo assenta na ideia de que o indivíduo não é mais do que simples e, talvez, pouco significativa peça da poderosa máquina de produção de riqueza material: a Economia. É a escola constrangedora, repetitiva, fechada sobre o saber positivista, a escola unidimensional;

O terceiro reconhece que a Pessoa constitui o centro de toda a actividade e é caracterizado pelo forte interesse conferido ao elemento humano como fundamento de acção. É a escola aberta, desinibidora, e criativa - a escola pluridimensional.

Além, o indivíduo diluído no social; ali, o indivíduo escravizado ao estrito serviço da Economia; aqui, a economia de meios ao serviço da pessoa.

Verdade é que a Economia, apoiada na riqueza material que cria e no poder que gera, induziu a política a forçar por via legislativa a Escola a enveredar pela adopção de estruturas pedagógicas de matriz profissionalizante, impondo planos curriculares de matriz técnico-científica, os quais prevalecem sobre os de feição científico-humanista. Assim se privilegia a dimensão positivista e utilitarista do ensino, em prejuízo da sua dimensão humana, personalista, cultural e deontológica no processo de formação do aluno.

As consequências negativas decorrentes desta política são evidentes, quer a nível individual, quer a nível colectivo. Por um lado, impede-se o desenvolvimento integral do aluno, na medida em que toda a actividade pedagógica se centra preferencialmente no desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao eficiente e produtivo exercício de actividade profissional bem determinada e definida. Por outro, contribui-se para a obnubilação da consciência colectiva e para o gradual enfraquecimento da identidade cultural.

Não se trata de substituir a Física pela Gramática, a Química pela Música, a Engenharia pela Teologia, a Ciência pela Arte, a Matemática pela Estética. O que se sugere é que a Escola se torne num espaço de equilibrada convivência e de harmoniosa complementaridade entre as necessárias e indispensáveis dimensões do ensino

Curiosamente - e ainda bem que tal se verifica - é esta consciência colectiva que, ultimamente, tem vindo a reagir, mostrando sinal claro de descontentamento não só sobre o que respeita ao estado de desorientação em que se encontra a Escola, mas também relativamente à qualidade do seu produto. Daí que vá ousando denunciar com objectividade o que rejeita, embora desconheça o que pretende e não se sinta segura para propor ou indicar o rumo a tomar.

Na bem intencionada tentativa (porventura ingénua e inócua!) de coincidir com as preocupações provenientes dos diversos quadrantes sociais que publicamente se vêm manifestando, afigura-se oportuno, realista, pertinente e necessário sugerir que se force a medíocre escola - quer a de matriz massificante, quer a de feição tecnocrática que nos tempos que correm imperam - a ceder espaço à escola pluridimensional de matriz humanista e personalizante que se almeja e pretende para os jovens.

É claro que não se está a falar de substituição pura e simples das componentes social e técnico-científica do ensino pela sua componente humanista. Não se trata de substituir a Física pela Gramática, a Química pela Música, a Engenharia pela Teologia, a Ciência pela Arte, a Matemática pela Estética. O que se sugere é que a Escola se torne num espaço de equilibrada convivência e de harmoniosa complementaridade entre as necessárias e indispensáveis dimensões do ensino. Trata-se de dotar educação repetitiva e unidimensional que se vem proporcionando aos alunos na Escola de uma dimensão plural e criativa, com a efectiva introdução da componente cultural.

Na cruzada pela pluridimencionalidade da educação é importante assumir que o centro das suas atenções e preocupações é a pessoa do aluno. Nunca será de mais repetir que, para que o aluno alcance a integralidade da sua formação, nenhum dos planos que a integram pode ser desvalorizada, esquecida ou alienada. Para que a educação das crianças e dos jovens se perspective e realize no sentido da integralidade formativa, é forçoso, é indispensável que na prática pedagógica seja dado idêntico realce a cada um dos planos da formação.

Foto © Lusa

Escola e Conhecimento

Não é de hoje, pois vem de longe a tendência para a inculcação de chavões bem sonantes, pretensamente sábios e calculadamente directivos, no âmbito da actividade desenvolvida nas áreas da Educação e do Ensino e, por norma, dirigidos aos respectivos profissionais. Surgem de forma espontânea, veiculados - quase sempre nesciamente - pela comunicação social, pairam por algum tempo na bruma da indefinição, são uma ou outra vez evocados por debutantes impressionados, até que, verificada a ausência de fundamentos válidos que os sustentem, esvaem-se, diluídos no vazio da sua essência.

É evidente que acabam por produzir efeitos. Efeitos bem perniciosos e com reflexos na aprendizagem, como hoje se constata no que respeita à Matemática e à Língua Materna, porque "é desumano obrigar os pequenos alunos à memorização da tabuada" ou "o ditado é um processo didáctico ultrapassado e antipedagógico".

Um dos chavões que ultimamente tem feito o seu percurso e amiúde se faz escutar é o de que se vive hoje na "sociedade do conhecimento", à qual a Escola tem de estar atenta, para ser capaz de corresponder às exigências que implica, no sentido da preparação para a vida dos jovens alunos que a frequentam.

Ora, se bem se atentar na História da Humanidade, da Idade da Pedra Lascada à Idade Atómica, todas as sociedades foram sociedades do conhecimento. Por um lado, todos os seus membros nasceram dotados do conhecimento instintivo, a dimensão do conhecimento que tem por função a conservação da espécie e se manifesta através da procura e ingestão dos alimentos, de actos reflexos que se traduzem em mecanismos de defesa, e da prática sexual que garante a reprodução.

Por outro lado, todos adquiriram, através dos sentidos, informação que se traduz no conhecimento intuitivo, a dimensão do conhecimento que permite a observação e identificação de objectos e fenómenos por via dos sentidos, como o cheiro das flores, o sabor dos frutos, o canto dos pássaros, a aspereza dos corpos, a cor do céu, dos campos e do mar, a sucessão dos dias e das noites ou das estações do ano.

Por outro lado ainda, em todas as sociedades os seus membros, embora a níveis diversos, tomaram contacto com consequências e resultados do conhecimento científico e do conhecimento filosófico, as dimensões do conhecimento que têm por objectivo a resposta ao como, ao porquê e ao para quê dos fenómenos, a cuja análise se dedicaram inúmeros cientistas ao longo dos milénios.

O conhecimento, bem como a sua própria evolução a nível científico, tem sido, pois, uma constante da Humanidade ao longo da História, carecendo de fundamento válido a pretensão de que apenas hoje se vive na "sociedade do conhecimento". Em boa verdade, o que acontece e se verifica é que, por força do desenvolvimento tecnológico a nível da comunicação social, se tem actualmente mais fácil acesso à informação sobre a ocorrência dos fenómenos. Tal significa que com a facilidade de informação de que hoje se dispõe pela via quer da visão (visionamento e leitura) quer da audição (telefone e rádio) aumentou o volume do conhecimento, acessível ao comum dos mortais, seja ele intuitivo, científico, filosófico ou tecnológico.

É verdade, pois, que se tem assistido ultimamente ao desenvolvimento acelerado das tecnologias e, através dele, à facilidade e volume de informação. Todavia, estas não têm para a formação integral do Homem o efeito e a importância que nesse sentido têm as Ciências.

Orientando-se o papel da Escola no sentido da transmissão, aquisição, aplicação e construção do conhecimento científico, isto é, no sentido da procura de respostas ao como, ao porquê e ao para quê dos fenómenos, é evidente que, embora o volume da informação que chega aos alunos não possa ser ignorado, tal não implica que, em face deste fenómeno, a Escola se desvie do rumo para si definido, porque em causa estão o modo e o processo de facultar aos alunos, a cada aluno, instrumentos científicos, morais e humanos que o ajudem à sua formação ao longo da vida.

Escola, Formação e Ciência

Na sua origem semântica, o termo "formação" significa o acto de dar forma a um corpo, de modo a atribuir-se-lhe carácter único. Aplicado a seres inertes, a formação é limitada no tempo e o seu resultado final é identificável.

Transposto, porém, o conceito para o ser humano, o termo adquire alcance mais profundo, dado incidir sobre uma realidade complexa. Neste caso, o acto de formar não se limita à dimensão material dum corpo, mas actua também sobre a sua dimensão espiritual, uma vez que o conceito se refere especialmente às estruturas da consciência e dos seus

formar não significa dar forma, mas contribuir para aperfeiçoar a forma, isto é, prosseguir a forma perfeita, a construção de si, através da aquisição do conhecimento nas múltiplas dimensões que este apresenta e do desenvolvimento das capacidades de cada um

fenómenos, traduzidos por actos psíquicos e conteúdos vividos e pensados. Aqui, formar não significa dar forma, mas contribuir para aperfeiçoar a forma, isto é, prosseguir a forma perfeita, a construção de si, através da aquisição do conhecimento nas múltiplas dimensões que este apresenta e do desenvolvimento das capacidades de cada um. Está-se perante um processo de autoformação em que o papel do formando é determinante, tendo em linha de conta as suas capacidades de autonomia, de escolha e de decisão. Mas a forma perfeita que o Homem procura tende para a perfeição. Ora, a perfeição é apanágio da divindade. Assim, será com os olhos postos nesta dimensão divinizada do ser humano, na sua dimensão metafísica e transcendental, que o Homem, ser para a Verdade, é convidado a procurar a forma que constitui o móbil último do processo da sua autoformação, isto é, a plenitude da sua humanidade, reportando-se esta, de acordo com Manuel Patrício, à natureza dos direitos humanos, às questões do direito natural, ao equilíbrio da relação do Homem consigo, com Deus, com o Outro e com a Natureza.

É neste processo relacional que avulta o papel da dimensão científica e filosófica do conhecimento. Ora, como facilmente se infere, o conhecimento próprio das ciências só pode ser transmitido, adquirido, aplicado e desenvolvido em condições específicas para o efeito. Ao longo dos tempos, esta difícil e aliciante tarefa tem cumprido à Escola e é forçoso que continue a cumprir, pois nela reside a essência da sua função, para além, claro, dos aspectos educativos que não pode alienar nem deixar de promover, de forma a que seja também um espaço onde se "aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser".

Foto © Lusa

O Professor no Contexto Escolar

Esclarecem vários autores, cujos pontos de vista se encontram registados em dicionários e enciclopédias que professor "é aquele que professa ou ensina uma ciência, uma arte, uma língua". Dizem também, numa linha de pensamento menos incisiva e mais moralista, que professor é aquele que, professando, preconiza "a cultura do espírito público ministrada sob o voto de professar a verdade, insinuar o belo, advogar o bem". Afirmam ainda, de maneira que se afigura complementar das duas definições transcritas - e em jeito de quem pretende realçar exigência e rigor - que os professores "não só ensinam o que professam, mas também provam por seus princípios, e demonstram por consequências evidentes o que ensinam.

A *latere*, nas mesmas fontes o termo "professor" é considerado como sinónimo de "mestre". Sobre este avançam com a informação de ser "o homem muito sabedor" e também o "homem que ensina".

Talvez resida neste último sinónimo a razão por que se designava, primeiro, por "mestre régio" e depois, por "mestre-escola" o professor do ensino primário...

Sem qualquer tipo de dúvidas ou hesitações, tendo em atenção a raiz etimológica de ambos os termos, a designação de professor é preferível à de mestre para identificar aqueles profissionais que na Escola têm a seu cargo a nobre tarefa de acompanhar, estimular e orientar os alunos no seu processo de aprendizagem escolar. As razões são óbvias e não dão azo a qualquer tipo de contestação. Proceda-se à sua análise.

Se o professor é aquele que professa a ciência ou a arte, é seguro que ele as vive com entusiasmo e empenhamento, as aprofunda com exigência e verdade, as ensina com rigor e paixão. Ora, a paixão - porque emocional emanação do amor - é excitante, é comunicativa, é criativa. Assim, a equilibrada manifestação destes sentimentos tem a virtude de assegurar a concretização das dimensões técnica e científica do acto docente, garantindo a efectivação da componente positivista do ensino.

Entretanto, sendo o professor também aquele que ensina, que transmite o saber "sob o voto de professar a verdade, insinuar o belo, advogar o bem", é certo que não só ensina, como ainda educa, isto é, conduz o aluno nos caminhos da descoberta da verdade; da fruição, criação e reflexão do belo; do culto e da prática do bem. Ou seja: preocupam-no as dimensões científica, estética e ética do desenvolvimento integral do aluno, bem como as dimensões ontológica e deontológica da sua formação, garantindo-lhe o acesso à componente humanístico-cultural da educação.

Porém, se o professor "não só ensina o que professa, mas também prova por seus princípios e demonstra por consequências evidentes o que ensina", então é certo que estamos perante o ideal educativo do holismo pedagógico. Na verdade, este é o perfil do Professor. O perfil perfeito para que se tenderá, sem o conseguir atingir. Todavia, que valerá a pena prosseguir. Não, na perspectiva de alcançar a perfeição, mas tão-só na de perseverar na senda gratificante do aperfeiçoamento. Persistentemente, sem hesitações nem desfalecimento, tendo por objectivo dignificar a Escola e, por meta, a reconstrução da sua verdadeira identidade, de modo a poder resistir à violência de que está a ser vítima por parte de forças que dela se utilizam para obtenção de espúrios fins.

Avaliação dos Professores

A avaliação dos professores, como é evidente, está implícita e consagrada no Estatuto do Professor, vulgarmente conhecido por Estatuto da Carreira Docente. Assim, ainda que tal não pareça, a progressão dos docentes na carreira, isto é, a sua mudança de escalão, pressupõe um processo de avaliação.

O que pode ter acontecido - de facto, tal verificou-se aquando da negociação do estatuto, em 1989, entre sindicalistas e representantes do poder político vigente - foi o modelo de avaliação negociado ter saído divorciado dos objectivos humanísticos da profissão, que apontam para a promoção e desenvolvimento da motivação intrínseca do professor em ordem à prática do acto docente.

Em boa verdade, o modelo de avaliação aprovado foi concebido em consonância com o modelo de escola em vigor, de matriz social massificante e facilitista, idealmente apostado na construção do igualitarismo utópico. Foi o resultado consensual do acordo celebrado entre o calculismo de um poder político sedento de resultados estatísticos e o oportunismo de um grupo de sindicalistas que, sem apetência para a docência, viram no modelo negociado a possibilidade de progredirem na carreira sem terem de dar aulas.

Como não podia deixar de ser, existiam critérios de avaliação. Estes, uma vez cumpridos e comprovados, davam acesso à progressão (e não promoção) na carreira. Eram eles o critério do envelhecimento (decorrido um certo número de anos, o docente que desse ou não aulas, mudava e ainda muda de escalão) e o critério da valorização académica (mestrado e doutoramento feita por professores licenciados promoviam a acumulação de quatro e seis anos na carreira, respectivamente, enquanto a licenciatura feita por bacharéis ou equiparados determinava o avanço de dois escalões).

Cerca de dezena e meia de anos volvidos sobre a entrada em vigor deste modelo de avaliação, por razões pouco claras e mal compreendidas, o poder político então vigente entendeu sobre o modelo de escola de matriz social massificante e facilitista, idealmente apostado na construção do igualitarismo utópico, pôr a funcionar o modelo de escola de matriz tecnológica, positivista e utilitarista, voltado para a preparação e habilitação profissional de *robots* acríticos e apostado em optimizar e explorar os meios de produção de riqueza material.

Como facilmente se infere, o funcionamento deste modelo de escola impôs a concepção e estabelecimento de um modelo de avaliação em consonância: a avaliação por objectivos. Partindo do pressuposto de que a Escola é uma empresa voltada para a produção de lucros e bens tangíveis; de que os alunos são bens a comercializar ou peças sem vida a produzir; de que os professores são comerciantes atrás do balcão ou artesãos escravos da rotina; de que a prática da Pedagogia se assemelha ou confunde com a prática da Burocracia, os mentores do projecto ignoraram - não interessa se consciente ou inconscientemente - que, dada a sua essência e os objectivos que prossegue, a Escola é, como a definiu Coménio, "uma oficina de humanidade".

Então, para que a Escola possa tornar-se essa oficina, só há um modelo a seguir e implantar: o de matriz científico-humanista, personalizante, cultural e deontológico, preocupado com o processo de autoformação integral de cada aluno e apostado no desenvolvimento de todas as suas capacidades e talentos.

A este modelo de escola corresponde, naturalmente, um modelo de avaliação em consonância, o qual decorre do respectivo Estatuto do Professor. Efectivamente, neste se devem definir e estabelecer o quadro axiológico por que se impõe pautar a actividade docente, o conjunto claro de requisitos de natureza científico-pedagógica exigidos para o exercício da profissão nos vários níveis e modalidades de ensino, o acervo de deveres e direitos inerentes a quantos a exercem e os critérios em que assentam a avaliação e a promoção (e não progressão) na carreira, tendo sempre em vista que à igualdade de acesso dos alunos ao ensino não corresponde idêntica igualdade psicofísica, cultural e ôntica. Assim, são diferentes as condições em que cada docente exerce a sua profissão, como diferentes são os métodos, os modos e os processos a utilizar no sentido de que cada qual dos seus alunos consiga o sucesso pessoal e escolar em vista.

Esboço de Projecto de Carreira Docente

Uma vez na posse dos requisitos académicos de natureza científico-pedagógica para ingressar na carreira docente, o candidato, desde que a exercer a respectiva função em instituição de direito público ou privado legalmente reconhecida, assume a categoria de professor provisório, ingressando no 1º escalão.

Nesta categoria, o professor é acompanhado por um orientador pedagógico da mesma área científica, tendo em vista a adequação e melhoria da prática docente e a avaliação do desempenho (critério da competência docente).

Cumprido o número de dias ou de tempos lectivos, devidamente confirmados pelos respectivos sumários, correspondente ao número total de dois anos lectivos (critério da assiduidade), desde que avaliado positivamente, o docente passa à categoria de professor agregado, subindo ao 2º escalão.

Nesta categoria, o professor é visitado esporadicamente pelo supervisor da área, visando a melhoria da prática lectiva e a avaliação do desempenho docente.
Após cumprido o número de dias ou tempos lectivos, devidamente confirmados pelos respectivos sumários, correspondente ao número total de três anos lectivos (ainda o critério da assiduidade), desde que avaliado positivamente, o docente avança para a categoria de professor efectivo, passando para o 3º escalão.
Nesta categoria, o professor é motivado para dar início, em simultâneo com a actividade docente, a um processo de investigação ao nível da pós-graduação no âmbito de matérias de natureza científica, pedagógica, didáctica, sociocultural, administrativa, gestionária, etc., ligadas ao Ensino, sendo o trabalho objecto de apresentação numa Faculdade ou Escola Superior de Educação e objecto de defesa perante um Júri para o efeito nomeado (critério da investigação).
Depois de cumprido o número de dias ou tempos lectivos, confirmados pelos respectivos sumários, correspondente ao número total de quatro anos lectivos (continua a prevalecer o critério da assiduidade), logo que tenha concluída a pós-graduação, o docente acede à categoria de professor graduado, avançando para o 4º escalão.
Uma vez atingida a categoria de professor graduado, sempre em simultâneo com a actividade docente, é-lhe propiciada a oportunidade de enveredar num processo de valorização académica ao nível do doutoramento no âmbito das áreas e matérias comuns à pós-graduação referida anteriormente, dentro dos cânones previstos pela Academia para a obtenção do grau de doutor (critério da inovação).
Cumprido o número de dias ou tempos lectivos, confirmados pelos respectivos sumários, correspondente ao número total de cinco anos lectivos (ainda e sempre o critério da assiduidade), uma vez alcançado o grau de doutor, o docente sobe à categoria de professor titular, sendo integrado no 5º e último escalão da carreira docente nos ensinos básico (ou primário) e complementar (ou secundário).
É no universo dos professores titulares que são recrutados inspectores, directores dos estabelecimentos de ensino, dirigentes dos organismos centrais do Ministério, supervisores, orientadores de estágio e os professores do ensino superior para as Escolas Superiores de Educação.
No processo de promoção na carreira, o critério da assiduidade através dos dias ou tempos lectivos cumpridos é fundamental e indispensável Tal significa que não há margem para equiparação à docência para os professores que se encontram destacados ou requisitados para o exercício de outras actividades que não sejam as lectivas.
De igual forma, dado que os sumários constituem um importante instrumento de avaliação do desempenho do professor, é evidente que só os dias e tempos lectivos cumpridos contam para a promoção na carreira.
No caso de o professor, por força da superveniência de razões imprevistas, ficar impossibilitado para o exercício da docência, é automaticamente transferido para a carreira técnica superior e colocado em lugar compatível com a sua situação.
Este projecto aponta para três objectivos fundamentais:
- Promover o rigor científico e a excelência e eficácia da prática pedagógica no Ensino.
- Facultar aos alunos a aquisição de instrumentos científicos, éticos, culturais e pessoais que promovam o desenvolvimento das suas capacidades e contribuam para a sua formação humana.
- Estimular nos professores o florescimento da motivação intrínseca para o exercício da actividade docente a partir da motivação extrínseca sustentada por critérios de disciplina, de rigor e de criatividade, no âmbito de verdadeiro quadro deontológico da Profissão.

Conclusão

Por força de pressões de natureza económica, social, ideológica e política que a perturbam e sufocam, a Escola desviou-se da sua função pedagógico-científica centrada na pessoa humana, adulterou-se e entrou em crise de identidade.
A debelação desta crise passa, imperativamente, pela definição clara e firme do "modelo de homem" a formar (social, económico ou cultural); dos objectivos a alcançar no curto, médio e longo prazo; das dimensões do conhecimento a transmitir, adquirir, aplicar e construir no âmbito da sua actividade; das estratégias a montar; dos recursos programáticos, didácticos e humanos a utilizar.
Centrada a sua actividade na formação do "homem cultural" e na perspectiva de lhe conferir os instrumentos que o habilitem a prosseguir no rumo à plenitude da sua humanidade, impõe-se que a Escola, tendo por base princípios e valores do humanismo personalista, se organize no respeito por todos e cada um dos seus alunos. Neste sentido, à Escola impõe-se que seja o espaço próprio e também privilegiado para a transmissão, aquisição, aplicação e construção de conhecimento que possibilite a cada formando o domínio dos instrumentos científicos, técnicos e morais que o habilitem a alcançar o equilíbrio na sua relação consigo, com Deus, com o Outro e com a Natureza.
Para assegurar a funcionalidade de tão ingente e dignificante tarefa da Escola, é imperativo que esta seja integrada por Professores que transmitam o saber professando a Verdade, insinuando o Belo, advogando o Bem e, assim, conduzam o aluno no caminho do ideal educativo. Tal implica a criação de condições económicas, sociais e políticas para o desenvolvimento duma verdadeira motivação intrínseca no coração e na mente de quem se crê Professor.

Autor

Pinho Neno
Mestre em Ciências da Educação
Sócio n.º 572/96 da AACDN

"ÀS ARMAS!" DA RAZ

Medidas de exce

Portugal produz menos do que gasta e, em resultado disso, tem uma enorme dívida acumulada e ainda crescente. Precisa, muito rapidamente, de produzir mais e de exportar mais. E, para isso, é necessário que surjam novos empreendimentos, nacionais e estrangeiros, que dêem origem a mais produção e mais exportações. A grande dificuldade reside aí. Praticamente não há novos empreendimentos e correspondentes investimentos, devido ao ambiente de grande incerteza e de grande risco existente em Portugal. Esta situação só poderá melhorar com profundas alterações estruturais da economia nacional, tal como a Troika (CE, BCE, FMI) exige e o nosso governo quer e se comprometeu a executar. Contudo - por muito abrangentes, bem concebidas e rápidas que venham a ser as reformas estruturais mencionadas no acordo estabelecido - só daqui a vários anos é que as novas leis, os novos regulamentos e as alterações estruturais e constitucionais estarão publicados, regulamentados e a produzir efeitos. No entanto, é para já que precisamos de novos investimentos, de mais produção e de mais exportações.

Este aparente impasse tem solução desde que estejamos dispostos a aceitar que, situações de excepcional gravidade, só com medidas da mesma força, natureza e rapidez de actuação podem ser devidamente enfrentadas. Não faz sentido querer tratar uma crise de grande dimensão, que existe no momento presente e está aumentando rapidamente de intensidade, com processos e leis que comprovadamente se caracterizam por inadequação,

Foto © Lusa

AZÃO E DO BOM SENSO

cepção para combater a crise

lentidão e imprevisibilidade. Não se apagam fogos com copos de água. A grande regra, nestes casos, é: para perigos excepcionais, medidas de excepção. Chegou a altura de tratar os actuais problemas, excepcionalmente graves e críticos para a nossa sobrevivência, com actuações da mesma dimensão e força, isto é, com medidas de excepção[1] aplicadas caso a caso.

Uma vez que a conjuntura económica, interna e externa, colocou o País numa situação excepcional, insolúvel dentro do quadro da rigidez paralisante do nosso sistema legal e administrativo, a única saída do buraco em que nos encontramos é adoptar soluções de emergência, igualmente excepcionais, que ultrapassem aquela rigidez. A saída é a promulgação de uma adequada Lei-Quadro de Contratos de Excepção. Com isso, sim, haverá condições para que apareçam novos empresários, novos investimentos e novos empreendimentos produtivos, nacionais e estrangeiros, que ajudarão Portugal a sair da crise.

Este tratamento temporário e excepcional, autêntico "choque antibiótico" para tratar a "doença" da nossa crise, é uma medida de emergência que se impõe. Tem poder suficiente para dar um significativo contributo de recuperação, produzindo resultados quase imediatos na economia, na produção e no emprego. O País precisa de acção. Precisa de soluções eficazes e rápidas. Precisa urgentemente de sair do atoleiro.

O quadro comparativo, construído sem rigor científico, que a seguir se apresenta, resume a situação actual e a que poderia resultar da existência de uma adequada Lei-Quadro de Contratos de Excepção.

Quadro comparativo

Situação actual

A actual situação de enquadramento de operações de investimento estrangeiro em Portugal (leis, licenciamentos, autorizações, processamentos administrativos, condições laborais, fiscalidade, etc.) é de tal modo complicada, lenta e imprevisível que qualquer interessado desiste imediatamente de prosseguir. A inexistência de direitos claros, justos, equilibrados e estáveis é obstáculo intransponível para investidores potencialmente interessados. O quadro pode ser caracterizado pelos seguintes aspectos dissuasores:

- estruturas do Estado antiquadas, lentas e ineficazes;
- leis laborais fora do contexto económico e social da União Europeia, rígidas e dominadas por organizações sindicais que não participam no esforço de resolver os problemas do País, antes, pelo contrário, agravam-nos;
- justiça imprevisível e lenta, levando anos a produzir sentenças;
- processamentos burocráticos incompreensíveis e inexplicáveis.

Alterações previstas

Reformar a Constituição da República, de modo a permitir:

- alterar as leis de trabalho, ajustando-as às normas da União Europeia;
- corrigir ou eliminar algumas leis gerais que impedem a concretização de alternativas válidas e úteis;
- alterar a legislação fiscal de modo a incentivar a produção e a competitividade;
- Reformar as estruturas públicas, de modo a conseguir (entre outros), os seguintes objectivos: maior rapidez e eficácia nos processamentos administrativos correntes - licenciamentos e autorizações mais simples e rápidos, eliminação de dependências cruzadas e redundantes nas autorizações e licenciamentos e automatização e informatização de sistemas e processos do funcionalismo público, tornando-os mais simples, rápidos e eficazes.

Prazos

Antes que estas modificações estejam todas estudadas, propostas, discutidas, decididas e legisladas, decorrerão, numa estimativa optimista, nunca menos que quatro ou cinco anos.

Nestas condições, não haverá investimento estrangeiro em Portugal até 2015, ou se algum se verificar antes disso, será à custa de concessões e garantias leoninas, exigidas pelos investidores para cobrirem o risco de evoluções imprevisiveis do enquadramento contractual.

Situação com Lei-Quadro de Contratos de Excepção

A Lei-Quadro de Contratos de Excepção seria uma "ilha" de normas específicas próprias, que definiriam o conjunto de leis particulares a que ficariam única e exclusivamente sujeitos todos os contratos de investimento e de importação de capitais de reconhecido interesse para o desenvolvimento nacional e, sobretudo, para a redução da dívida externa.

Cada Contrato de Excepção seria específico de um determinado projecto e deveria referir o respectivo objecto, os termos de referência de instalação e de exploração, o orçamento, os balanços previsionais e as condições particulares que resultassem de negociações com os sindicatos, a segurança social e outras instituições nacionais, com as quais houvesse que acertar condições específicas. Os contratos de excepção só seriam válidos depois de aprovados pelo Governo e pela Assembleia da República.

O prazo de validade de cada Contrato de Excepção nunca poderia exceder 10 anos, não prorrogáveis. Findo o prazo de validade, o projecto correspondente ficaria imediata e exclusivamente sujeito às leis gerais do País. Eventuais litígios durante a vigência de um Contrato de Excepção seriam analisados e decididos por uma Comissão de Arbitragem, composta por três membros: um representante do investidor, um representante do Estado Português e um representante da União Europeia, que presidiria.

Prazos

Elaboração, discussão e aprovação da Lei-Quadro dos Contratos de Excepção:

- dois meses - estudo, negociações, discussão na Assembleia da República e aprovação de um qualquer Contrato de Excepção:
- quatro a seis meses - Quer isto dizer que, uma vez aprovada a Lei-Quadro dos Contratos de Excepção, qualquer projecto de investimento aprovado no seu âmbito poderia arrancar em menos de seis meses após o início dos primeiros contatos.

Poderíamos, assim, ter empresários nacionais e estrangeiros a darem início a novos investimentos e a operações no terreno na primeira metade de 2012.

Exemplifica-se a seguir a mudança rápida e fortemente positiva que poderia ser obtida com o judicioso recurso a medidas de excepção pontuais e transitórias, se estas fossem aplicadas a dois casos de flagrante desperdício de possibilidades e de oportunidades.

Despovoamento e subdesenvolvimento do Alentejo interior

Há uma espécie à beira de total extinção no Alentejo interior - o "homem jovem, dinâmico e qualificado". Verifica-se uma coincidência sintomática da mancha de maior despovoamento e subdesenvolvimento do País com a área ocupada por sobreiros no Alentejo. Esta coincidência parece ter uma causa lógica: onde há sobreiros não há agricultura e o único emprego possível é o tratamento dos sobreiros e a retirada da cortiça, o que dá uma permanência laboral média no local de um ou dois dias por ano e uma irrisória remuneração do trabalho, por hectare.

Os montados de sobreiro ocupam uma área de 730 000 hectares (um quarto de toda a área florestal nacional) e a exportação de produtos de cortiça representa anualmente cerca de 900 milhões de euros (dados de 2003). Contudo, o valor da produção de cortiça é de cerca de 300 euros por hectare e por ano, ou seja, 220 milhões de euros apenas. Quer isto dizer que apenas um quarto do valor da exportação dos produtos de cortiça reverte para o proprietário ou explorador dos montados[2]. Seria interessante fazer uma comparação entre este valor de produção e o que resultaria da ocupação de parte da mesma área com produção de hortícolas e frutícolas exportáveis para o norte da Europa. A este valor haveria que adicionar uma grande criação de emprego directo e indirecto, estável, bem remunerado e fixador de populações. Este estudo de custos e benefícios poderia facilmente ser feito por um trabalho conjunto do Instituto Superior de Economia e Gestão, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Évora e da Universidade Nova de Lisboa[3].

Há, no entanto, um obstáculo até hoje intransponível a qualquer tentativa de implantar culturas agrícolas mais intensivas, mais rendíveis e, reflexamente, mais povoadoras que o montado: a secular Lei dos Sobreiros e Azinheiras (Decreto-Lei n.º 169/2001[4]), que proíbe qualquer abate de sobreiros e azinheiras onde eles já existam. Esta lei tem garantido com extraordinária eficácia o grande monopólio feudal da cortiça sobre ocupações alternativas em qualquer ponto do País. No caso do Alentejo, onde a mancha é praticamente contínua, os efeitos estão à vista: ausência de agricultura intensiva, de indústrias e de serviços e crescente pobreza e despovoamento. O argumento que a exportação dos produtos da cortiça impõe intocabilidade na sua legislação protectora não é válido, por duas razões: - é

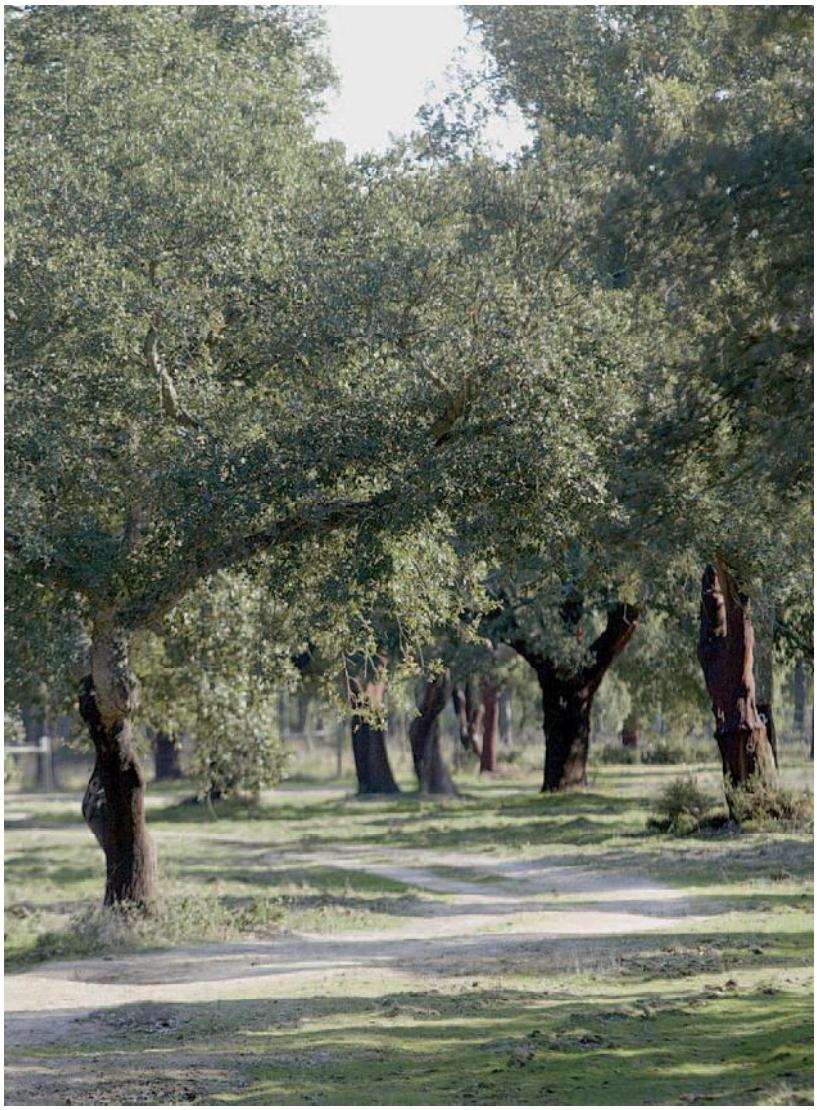

Foto © Lusa

um obstáculo até hoje intransponível (...) a secular Lei dos Sobreiros e Azinheiras, que proíbe qualquer abate de sobreiros e azinheiras onde eles já existam. Esta lei tem garantido (...) o grande monopólio feudal da cortiça

O actual Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (...) condiciona e domina tudo e todos

sempre fácil impor que eventuais abates de sobreiros só serão admissíveis com equivalentes replantações noutros locais; - Portugal já importa, em condições de equilibrada concorrência, cortiça vinda de outros países, o que, mesmo nas piores circunstâncias, permitiria assegurar o regular abastecimento da indústria transformadora.

Caso o estudo custos-benefícios acima proposto confirmasse que haveria vantagem em reduzir criteriosamente uma pequena parte da área total a área de montado no Alentejo, deveria ser imediatamente alterado o Decreto-Lei n.º 169/2001, ou aplicadas leis de excepção, eximindo dele parcelas de 5 000 a 10 000 hectares em torno de agregados populacionais já existentes (tais como, por exemplo, Avis, Mora, Portel, Alvito, Cuba, Ferreira do Alentejo, Ermidas, Ervidel, Aljustrel)[5], para permitir a utilização de terrenos por culturas hortícolas e frutícolas mais valiosas que a cortiça e a fixação local de indústrias e serviços a elas ligadas. Simultaneamente deveriam ser criados incentivos ao aparecimento dessas novas explorações agrícolas, novas indústrias[6] e novos serviços. Disso resultariam novos investimentos, novas produções (e exportações), novos empregos e desenvolvimento económico e social do Alentejo. O Alentejo interior desenvolver-se-ia.

Reactivação e intensificação do investimento no turismo de qualidade

É facto a existência de turismo de qualidade no Algarve, propiciador de avultadas entradas de divisas, de criação de emprego (em grande percentagem qualificado) e de desenvolvimento económico, social e cultural. O grande motor deste desenvolvimento tem sido a preferência que turistas estrangeiros têm dado ao Algarve devido ao sol, ao mar e às infra-estruturas de acomodação e lazer. Há marinas, hotéis, golfes, resorts de luxo e todas as condições que atraem os turistas e lhes deixam, não só o desejo de voltar, como de investirem em habitações de férias ou de residência própria, temporária ou permanente. Destes resorts e hotéis, os mais procurados têm uma característica comum: estão próximos da praia e do mar. São excepções de valor e de qualidade, quando comparados com os favos de betão ou as encostas e arribas votadas ao abandono, degradação e erosão destrutiva, também existentes no Algarve.

Infelizmente, por vontade e decisão dos nossos governantes, na nossa costa marítima, a tão promissora linha de desenvolvimento económico e macroeconómico, representada pelos hotéis e resorts de cinco estrelas, autênticas excepções de qualidade e de cuidado com o ambiente, já não pode continuar a ser seguida, por imposição de uma Lei geral, emanada do Ministério do Ambiente, que proíbe toda e qualquer construção a menos de meio quilómetro da linha de preia mar[7]. Com efeito, os POOCs e os PROTs[8] actuais não admitem qualquer excepção, por muito defensora do Ambiente e da economia nacional que ela seja. Mar e sol para os turistas, sim. Mas com hotéis e alojamentos, obrigatoriamente longe da praia!

O actual Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território é, na prática, um autêntico "big brother", que condiciona e domina tudo e todos. Uma estrutura ramificada de dependências e de sobreposições de autoridades entre a sua acção directa e a de inúmeros organismos tutelados, institutos, agências e empresas derivadas. Um autêntico Estado, dentro e acima do Estado, porque as suas decisões não ficam sujeitas a discussão pelos outros ministérios ou ratificação pela

Criar obstáculos legais ao aparecimento de novos empreendimentos deste tipo é um flagrante contra-senso

Assembleia da República. No caso das infra-estruturas de qualidade, a autoridade que lhe está atribuída de poder proibir novos empreendimentos turísticos perto da praia e do mar, a única coisa que tem conseguido é enxotar para Espanha novos resorts de alta qualidade (e, com eles, os turistas e reformados estrangeiros, perdendo o País os correspondentes ingressos directos e indirectos de divisas). Entretanto, as arribas e as praias continuam a degradar-se com a erosão e o património continua a ser destruído. Hoje em dia, o Ambiente, não deixaria criar novos empreendimentos semelhantes à Quinta do Lago, Vale do Lobo, Pine Cliffs, Vila Galé, Vila Vita, Quinta da Balaia, Alvor, Praia d'El Rey e outros, cuja contribuição altamente positiva para o turismo, para a economia nacional e para a defesa do ambiente na sua área de envolvimento é inegável. Uma característica comum destes *resorts* cinco estrelas de praia é o facto de os seus proprietários procurarem proteger e valorizar as praias e as arribas na sua zona de influência, como mais ninguém o faz, muito especialmente o Ambiente, que não faz porque não tem competência nem dinheiro

Todas as propostas de investimento em estruturas turísticas de alta qualidade deveriam ser apresentadas ao Ministério da Economia e serem por este analisadas

para isso, nem deixa outros fazerem porque se "sente dono do País". Os proprietários e exploradores destes resorts e empreendimentos turísticos de alta qualidade estão a defender o seu investimento e o seu negócio, quando protegem, melhoram e valorizam as praias e o ambiente. Criar obstáculos legais ao aparecimento de novos empreendimentos deste tipo é um flagrante contra-senso. Portugal perde com estas leis e com a maneira como elas são impostas. Muito!

[1] Parece aqui útil recordar os poderes de excepção de que foram dotadas as estruturas criadas para executar o pólo de Sines e a EXPO98, obras de grande dimensão que, dentro de limites de prazos muito apertados, foram concretizadas com inegável qualidade.

[2] Os restantes ¾ ficam na transformação da cortiça em produtos diversos e na respectiva comercialização, operações estas que não se processam no Alentejo, mas sim preponderantemente na zona norte litoral do País.

[3] Existe um trabalho notável "Análise Custo-Benefício - Estudo da Avaliação Económica do Montado", da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, da autoria de Ana Rita Margarido, Manuel Diogo de Almeida e Rita Alves, que abarca apenas a metodologia a utilizar no estudo, mas que infelizmente não concretiza, com a respectiva utilização à comparação aqui mencionada.

[4] Versão mais actualizada de legislação que já vem dos princípios do século passado.

[5] É interessante rever o ritmo de despovoamento dos locais mencionados, entre 1960 e 2004 (Wikipedia):

Local	Número de habitantes	
	1960	2004
Avis	8 977	5 054
Mora	10 276	5 470
Portel	11 627	5 470
Alvito	4 850	2 708
Cuba	7 554	4 775
Ferreira do Alentejo	14 894	8 505
Ermidas	2 206 (em 2001)	
Ervidel	1 309 (em 2001)	
Aljustrel	18 161	9 940

[6] Custa a compreender que a indústria de transformação da cortiça em bruto (actividade que representa três quartos do valor exportado) esteja centrada no norte do Pais e que, pelo menos, parte dela não exista no Alentejo.

[7] Há actualmente uma forte pressão do Ministério do Ambiente para aumentar esta área de proibição para 2 quilómetros a partir da linha de preia-mar.

[8] POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira; PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território.

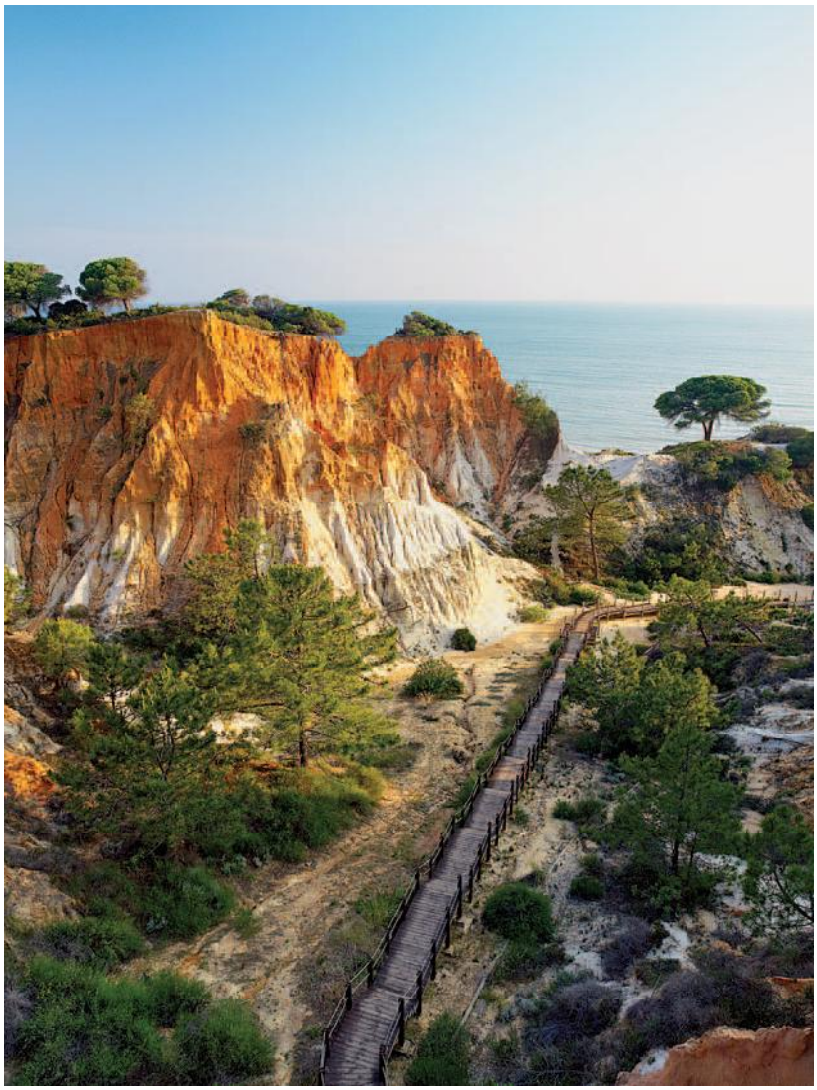

Todas as propostas de investimento em estruturas turísticas de alta qualidade deveriam ser apresentadas ao Ministério da Economia e serem por este analisadas. Pelas razões atrás apontadas, o processo seria informado com pareceres de todas as entidades com conhecimentos e competência para se pronunciarem sobre áreas da sua especialização incluindo, obviamente, o Ambiente - mas a decisão seria tomada pelo Governo e ratificada pela Assembleia da República, sempre que a complexidade das autorizações ou a morosidade dos processamentos administrativos aconselhassem o recurso a contratos de excepção. Este recurso justificar-se-ia sempre que fosse a única possibilidade de eximir o empreendimento à autoridade discricionária do Ministério do Ambiente ou de conseguir que o projecto pudesse ser autorizado e arrancar em tempo útil.

Autor

Carlos Beaumont
Sócio n.º 129/85 da AACDN

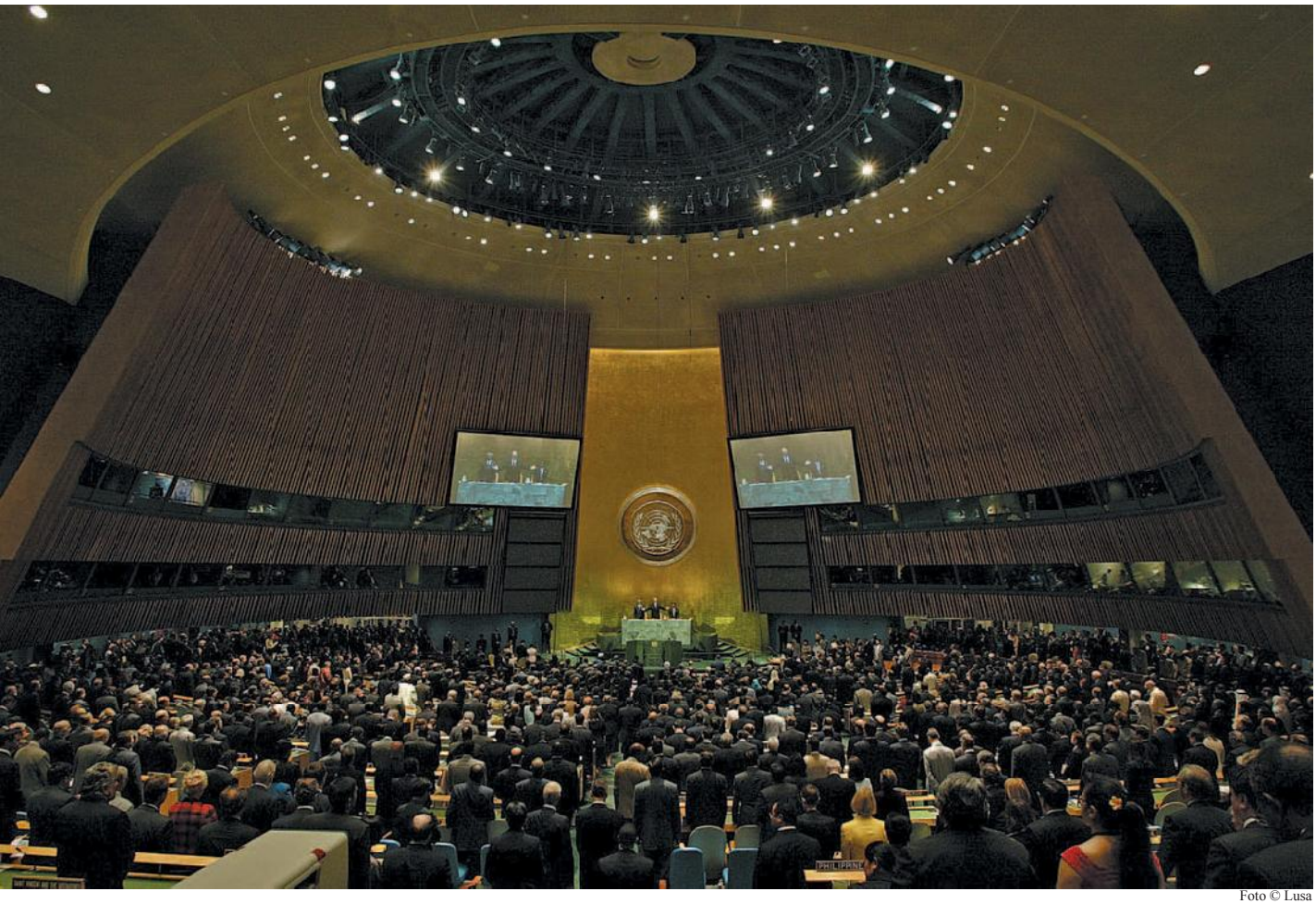

Foto © Lusa

A Responsabilidade de Proteger e a Intervenção na Líbia

A intervenção na Líbia está na sua recta final após seis meses de conflito, protagonizados pela NATO, sobretudo após a tomada de Tripoli a 21 de Agosto. A Resolução 1973 do Conselho de Segurança (CS) de 17 de Março criou uma zona de exclusão aérea destinada a proteger as populações contra ataques das forças governamentais. Por sua vez, esta intervenção foi despoletada pela guerra civil líbia, resultado do contágio da "Primavera Árabe", que se iniciou a 11 de Fevereiro com protestos pacíficos que foram engrossando à medida que a resposta de Muhammed Khaddafi se tornava mais violenta.

O facto importante a reter desta intervenção é que ela marca a inversão de uma tendência no contexto das intervenções com cariz humanitário. O debate em torno de um direito/dever de ingerência em nome de valores humanitários não é novo. A intervenção humanitária adquiriu de

Esta "Responsabilidade de Proteger" não é vaga e indefinida. Ela engloba um leque de deveres que se impõem aos Estados

alguma forma foro de cidadania na década passada. A partir especialmente dos anos 90, os conceitos de soberania e de não-ingerência, que os Estados defendem fervorosamente, começaram a perder o seu carácter sagrado. Essa metamorfose deve-se à enorme violência dos conflitos, como o do Ruanda e da Bósnia, ao impacto crescente das normas internacionais de Direitos Humanos e à influência do conceito de "segurança humana". Esta transformação apoia-se num certo consenso obtido na comunidade internacional, especialmente na comunidade civil transnacional, e na própria actividade do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Após a capitulação do regime de Saddam Hussein, em 1991, a ONU enviou tropas para o norte do Iraque para proteger as populações da repressão do regime, criando "áreas protegidas" para proteger os refugiados curdos da repressão do regime. Esta decisão foi vista como o início de uma nova era de intervencionismo da ONU para proteger as populações dos Estados que põem em prática políticas criminosas contra o seu povo.

Um dos aspectos positivos da Cimeira da Assembleia Geral da ONU de Setembro de 2005 foi a nova figura de compromisso oficialmente consagrada como "a Responsabilidade de Proteger" (RdP). Pela primeira vez, foi conseguido um consenso global, ao nível dos chefes de Estado e de governo, que declararam que todos os países têm a RdP as suas populações. Os Estados-membros exprimiram a sua determinação em agir colectivamente, através do CS, quando uma população estiver ameaçada de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica ou crimes contra a humanidade. Esta "Responsabilidade de Proteger" não é vaga e indefinida. Ela engloba um leque de deveres que se impõem aos Estados. São especificados os meios que a ONU pode usar pela ONU quando os Estados faltarem aos seus deveres ou forem omissos: uma intervenção militar autorizada pelo CS é a *ultima ratio regum*, o último recurso.

A intervenção humanitária não pode, à luz de uma leitura moderna e humanista, ser entendida como a ingerência nos assuntos internos de um Estado, porque viola a sua soberania e recorre ao uso da força. Os apoiantes da intervenção humanitária enfatizam que o artigo 2º, nº 4,

A intervenção humanitária não pode (...) ser entendida como a ingerência nos assuntos internos de um Estado

Foto © Lusa

Foto © Lusa

da Carta da ONU não proíbe o uso da força *per se*, mas apenas para propósitos que a ONU considera ilegais. A ONU não proíbe o uso da força em todas as circunstâncias. Aliás, as provisões de Direitos Humanos estampadas na Carta e em numerosos outros documentos constituem o suporte de uma leitura contextual da proscrição do uso da força, harmonizada com a protecção dos direitos humanos. Assim, se a força for usada para alcançar objectivos consistentes com o espírito das Nações Unidas, como uma intervenção para assegurar direitos humanos, esse conflito não existirá. A intervenção pela força ao abrigo da RdP é uma medida disponível quando as medidas de prevenção pacífica não produzem resultados.

A resolução 1973 veio dar um novo alento à Doutrina da Responsabilidade de Proteger. De facto, criada como resposta às críticas do intervencionismo humanitário

Foto © Lusa

o caso da Líbia representa uma reanimação da responsabilidade de proteger

unilateral, mas reconhecendo a sua importância para evitar situações como os massacres dos anos 90, a RdP teve a coragem de reformular a ideia da intervenção humanitária, reconfigurando-a como parte de um processo decisório dentro da CS. Todavia, apesar das boas intenções, e apesar da relativa adesão por parte da comunidade internacional, a verdade é que, fruto das intervenções desenfreadas e mal justificadas no Afeganistão (2001) e, principalmente, no Iraque (2003), e devido ao prolongamento do conflito sangrento no Darfur, a doutrina da RdP, que começou a ganhar forma em 2005, começou logo a cair em desuso.

Assim, a Resolução 1973, que tem como objectivo a protecção de civis, veio afirmar a importância desta doutrina e, simultaneamente, reconhecer o seu valor transversal para toda a comunidade internacional. Portanto, o caso da Líbia representa uma reanimação da responsabilidade de proteger, insuflando nova vida a esta norma emergente e recolocando-a no centro da discussão.

A Resolução 1973 é inovadora, pois desenvolve o sentido e a importância da protecção de civis. A ideia da protecção de civis é transversal a toda a resolução, impondo-se como o seu elemento fundamental e como o objectivo principal da intervenção. A existência desta preocupação é cabalmente

Foto © Lusa

demonstrada no parágrafo 4, que autoriza a tomada de todas as medidas necessárias - referência típica a uma intervenção militar - para proteger a população civil na Líbia.

Todavia, encontra-se aqui um elemento distintivo na resolução: permite o recurso a todas as medidas necessárias à protecção dos civis, mas exclui, explicitamente, o recurso a qualquer ocupação territorial. Daqui resulta, portanto, uma preocupação do CS em assegurar que toda e qualquer actuação seja feita no estrito respeito da resolução e, consequentemente, dos seus poderes como regulador da paz e seguranças internacionais. O Conselho de Segurança pretendeu aqui evitar excessos de actuação, garantindo que os Estados agiam por razões humanitárias e não motivados por interesses próprios.

Obviamente, tornou-se evidente desde o início uma certa indefinição sobre os reais objectivos da intervenção militar: proteger a população ou derrubar o regime. A verdade é que a ideia de intervenção contra a soberania de um Estado gera não poucas resistências, de resto visíveis pelo facto dos países emergentes presentes no CS - Rússia, Brasil, China e Índia - se terem abstido na votação da resolução. Existe uma relutância evidente, sobretudo nas áreas não ocidentais do mundo, de autorizar o uso da força contra um governo 'funcional', mesmo com o objectivo de proteger os civis face a situações de violência inaudita, pois este tem profundas implicações quanto à ideia de uma certa "sacralidade" da soberania dos Estados

De resto, pode-se contestar a forma como a resolução foi interpretada, pois a mesma estabelece uma zona de exclusão aérea de forma a impedir os ataques das forças aéreas do regime, sendo certo que a força aérea não era o elemento decisivo do arsenal líbio, mas sim as forças terrestres. Por outro lado, há que dizer que a resolução foi elaborada com a habitual habilidade diplomática do CS de forma a deixar a porta aberta a uma actuação armada mais abrangente. Assim, a parte fulcral da resolução permite "proteger os civis nas áreas povoadas, sob ameaça de ataques na Jamahiriya Árabe Líbia, incluindo Benghazi". Este excerto é aquele que fornece maior latitude às operações, inclusivamente possibilitando atacar as forças do regime que visavam as cidades sob o controlo das forças rebeldes.

Fica sempre no ar a questão do objectivo real final da intervenção. A resolução afirmava que o CS exigia "a criação imediata de um cessar-fogo e um fim completo à violência e de todos os ataques e violência contra os civis". O objectivo não era pois o de derrubar o regime. O principal objectivo declarado era o de travar os comba-

Foto © Lusa

tes para alcançar um cessar-fogo. Não se apelava explicitamente ao derrube de Khaddafi, embora se possa supor que era isso o que os países promotores da resolução gostariam. Muitos de seus líderes disseram-no de forma bastante explícita. Aliás, a NATO afirma no site da BBC que os ataques contra as forças pró-Khaddafi ajudaram o avanço dos rebeldes. Afirma ainda que alguns ataques contra as forças pró-Khaddafi que ameaçavam os civis, tornaram mais fácil para as forças de oposição avançarem no terreno. A leitura subliminar que se pode fazer destas declarações é a de que não se tratava de um operação meramente reactiva: o objectivo final era favorecer a ofensiva rebelde de forma a derrubar o regime.

Outra questão em aberto é saber se a actuação extensa das forças especiais pode considerar-se uma forma de ocupação terrestre. O conflito líbio fez emergir um novo tipo de intervenção secreta envolvendo conselheiros militares e forças especiais, não apenas da NATO, mas dos países árabes, nomeadamente do Qatar e Emirados Árabes Unidos. Eles estiveram envolvidos em operações de negação, apoiada por financiamento e armas dos países do Golfo Pérsico. Os europeus, principalmente ingleses, franceses e italianos, disponibilizaram treino e equipamento de comunicações. Os EUA forneceram *drones* não pilotados e informações detalhadas e em tempo real de *intelligence*, que foram fundamentais. As forças especiais e os comandantes rebeldes planearam cuidadosamente, nas semanas que a antecederam, a operação de tomada da capital: um ataque cuidadosamente conduzido contra Tripoli envolvendo uma acção coordenada pelos bombardeiros da NATO, células rebeldes adormecidas e uma flotilha de barcos de Misrata.

Outros aspectos que ainda não foram discutidos são as implicações e consequências da RdP quando a intervenção é levada às suas últimas consequências. Uma intervenção RdP, como neste caso, pode envolver a mudança de regime no Estado intervencionado. A questão fundamental é: quanto tempo pode a RdP ser usada para justificar a ocupação prolongada - que a experiência e os estudos mostraram ser necessário - para construir um ambiente seguro e estável? O mandato do CS implementado pelas forças da NATO não termina com a queda do governo de Khaddafi.

Por muito que não deseje, a própria NATO continuará a ter algumas responsabilidades. Se a estabilização de Tripoli, após o colapso do governo Khaddafi, se tornar um desafio tão grande que as autoridades de transição necessitam de uma assistência internacional robusta, esta é uma tarefa que excede a capacidade da ONU. E aqui poderíamos enfrentar um cenário semelhante ao do Iraque após o derrube de Saddam Hussein. Nesta situação, a única opção viável para garantir um ambiente seguro em Tripoli será a de que as autoridades de transição sejam acompanhadas por conselheiros externos, como aqueles que actuaram durante o conflicto. Um relatório da ONU para o período pós-Khaddafi apela à projecção de 200 observadores militares desarmados e 190 polícias da ONU para servirem como formadores. Tal aconteceria quando solicitado por autoridades líbias e autorizado pelo CS. A ONU poderia

Foto © Lusa

O mandato do CS implementado pelas forças da NATO não termina com a queda do governo de Khaddafi

contribuir para a construção de um ambiente de confiança e segurança e para desempenhar tarefas militares, através dos observadores militares. Tal confiança será necessária para manter as tropas do anterior regime que se encontram sob o controlo das forças vencedoras, evitando o erro fundamental que se cometeu no Iraque de desmantelar todas as forças do anterior regime. Esta é uma das dificuldades que se prospectivam para o período pós-Khaddafi e para a transição estável para um novo regime. A guerra fez emergir novos actores e ambições num país que terá de encontrar novos equilíbrios e que está no centro do furacão que varre o mundo árabe.

Autora

Maria do Céu Pinto
Professora na Universidade do Minho
Sócia n.º 778/00 da AACDN

Actualidades & Acontecimentos

Marcas do Vinho no Porto

A Delegação do Porto da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional promoveu, no passado dia 17 de Setembro, uma visita à Rota Urbana do Vinho no Porto orientada pelo Dr Manuel de Novaes Cabral, membro da Associação de Auditores e Director Municipal dos Serviços da Presidência da Câmara Municipal do Porto.
A visita começou na Casa do Infante, onde decorre a exposição "Marcas do Vinho no Porto" homenagem a D. Antónia Ferreirinha, nos 200 anos do seu nascimento, e continuou por algumas artérias da cidade que integram a Rota Urbana do Vinho. Os Auditores puderam constatar a relação existente entre a cidade e o vinho, através de placas informativas em determinadas ruas e edifícios. A Rota Urbana do Vinho tem já identificados 23 pontos na cidade o que, segundo o Dr. Manuel Cabral, faz jus ao facto de o Porto estar "construído sobre pipas de vinho". A Rota Urbana do Vinho terminou com um almoço de confraternização.

Condecorações

Perante uma altamente qualificada audiência, teve lugar, num dos salões do Palácio de Belém, a condecoração com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo do General Luís Valença Pinto, ex-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sócio honorário da AACDN.
Foi igualmente condecorado, com o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo, o Juiz Conselheiro José António Mesquita, ex-Representante da República para os Açores, que recebeu, gentilmente, nessa qualidade, a nossa Associação aquando da visita às Lages.
As condecorações foram impostas pelo Presidente da República, Prof. Doutor Anibal Cavaco Silva, no passado dia 15 de Julho.
A AACDN fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, Dr. Francisco Marques Fernando.

ELEIÇÕES
para o próximo mandato

**A AACDN está a chegar ao fim de mais um mandato.
Para que a nossa prestigiada Associação continue a pautar-se pelos princípios que a movem – culto da Cidadania e amor à Pátria – apela-se aos nossos Associados que apresentem, em tempo oportuno, as suas eventuais candidaturas, tendo em atenção o estipulado nos Estatutos da AACDN e no respectivo Regulamento Eleitoral.**

1 de cada vez

Muitos continuam
a ser os Auditores
dos Cursos de Defesa Nacional que,
ao longo de mais de quatro décadas,
se notabilizaram
nas mais diversas áreas: nas Artes
ou nas Letras,
nas Ciências ou
na Educação, na Política ou na Guerra.
Porque a sua acção
é digna de mérito,
vale a pena ficar
a conhecê-los... indiscriminadamente...

José Joaquim de Sousa Pereira Osório, Professor Catedrático

Jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), nasceu a 6 de Abril de 1938, em S. Martinho do Campo, concelho de Santo Tirso. É casado e tem dois filhos.

Frequentou o ensino primário na freguesia da sua naturalidade e o secundário nos Liceus de Guimarães, Braga e D. Manuel II no Porto. Foi aluno da FCUP, onde, em 1959, se licenciou em Ciências Matemáticas, tendo sido contratado no lugar de Assistente daquela Faculdade.

De Julho de 1961 a Setembro de 1964, cumpriu o serviço militar obrigatório, como oficial miliciano rodoviário, no CICA Nº 1, no Porto. Tendo sido autorizado a manter a sua actividade docente na FCUP, foi-lhe concedida uma bolsa de estudo para iniciar trabalhos de investigação no domínio das Ciências do Espaço.

Terminado o serviço militar obrigatório, seguiu para Londres, onde, no *University College London*, frequentou os cursos *Space Physics e Space Dynamics*. Foi-lhe atribuído um prémio de investigação.

Participou em vários cursos e estágios no estrangeiro, por exemplo, no MIT e no Observatório Naval de Washington, Estados Unidos, onde visitou o *Goddard Space Flight Center* exactamente quando a Missão *Appollo 11* se dirigia para a Lua. Concluiu a sua tese em 1973, com que obteve o grau de doutor, na FCUP, aprovado por Unanimidade com Distinção e Louvor. Prestou Provas de Agregação em 1978, tendo tomado posse no cargo de Professor Catedrático, em 1979, cargo que manteve até à sua Jubilação a 6 de Abril de 2008.

Começou por leccionar na área de Matemática, passando depois para as Ciências da Terra e do Espaço. Coordenou a Licenciatura em Engenharia Geográfica, tendo participado na criação e leccionação dos Mestrados em Engenharia Geográfica e em Posicionamento e Navegação por Satélite, os primeiros em Portugal nestas áreas.

Desenvolveu intensa actividade científica, tendo sido responsável por diversos projectos financiados em diferentes programas tanto nacionais como internacionais. Alguns desses projectos permitiram que, pela primeira vez, fossem feitos em Portugal determinados tipos de observações: Satélites Geodésicos (integrando a primeira Rede Geodésica Europeia por Satélite); Medidas Doppler dos Satélites Transit; Sistema Global de Posicionamento (GPS); Interferometria de Base Muito Longa (VLBI); Medidas de Gravidade Absoluta. De salientar, ainda, a aquisição de um Telescópio de 30", ao tempo o maior do País, e o desenvolvimento de aplicações dos GNSS-*Global Navigation Satellite Systems* (GPS, GLONASS e futuro Galileo) em diferentes domínios de actividade.

Dos projectos mais recentes destacam-se: ERIG - *Education, Research and Innovation in GNSS*, da *Galileo Supervisor Authority* (GSA), com 13 instituições de 8 países europeus; Rede de Estações GNSS Permanentes, para integrar a Rede Nacional de Geofísica; GAIA - *National Participation in the Data Processing and Analysis Consortium* (DPAC), da Missão GAIA da ESA, cuja colocação em órbita está prevista para 2013.

Coordenou, desde 1975, um Centro de Investigação, hoje Centro de Investigação em Ciências Geo-Espaciais.

Foi Director, de 1984 a 2002, do Departamento de Engenharia Geográfica do IICT, em Lisboa. Procurou desenvolver a cooperação não só com os PALOP mas também com outros países tropicais, como a China. Efectuou diversas visitas a alguns daqueles países e promoveu a aquisição do primeiro receptor GPS em Portugal.

Presidiu, entre 1975 e 1997, aos Conselhos Directivos do Observatório Astronómico Prof. Manuel de Barros.

É membro de organismos científicos, nacionais e internacionais, em alguns representando Portugal. A título de exemplo, como membro da União Astronómica Internacional, desde 1970, participou em 13 das suas Assembleias Gerais trienais, em quatro continentes, tendo sido o delegado nacional em 10 dessas Assembleias.

É autor ou co-autor de dezenas de publicações e de comunicações, em revistas e livros, principalmente no estrangeiro.

Foi revisor de livros e artigos, nacionais e internacionais, e tradutor de um livro de Mecânica Celeste publicado pela Fundação Calouste Gulbenkian. Foi colaborador nas duas edições da Enciclopédia Verbo.

É membro da Classe de Ciências da Academia das Ciências de Lisboa.

Participou em actividades de divulgação de assuntos de Astronomia e do Espaço. Realizou conferências e colóquios bem como deu sempre resposta a solicitações da comunicação social - Imprensa, Rádio e Televisão.

Foi atleta federado em Ténis de Mesa, Andebol, Hóquei em Campo e Ténis, modalidade que ainda pratica.

Foi Auditor dos Cursos de Defesa Nacional (CDN91), sendo o sócio nº 339/91 da AACDN.

XI CONGRESSO

da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional

Vai ter lugar no Algarve, em Loulé, nos próximos dias 21, 22 e 23 de Outubro, o XI Congresso Nacional da AAACDN, subordinado ao tema "Em Defesa da Marca Portugal".

21 de Outubro é o dia do 30º Aniversário da Associação de Auditores, data que coincide com o início do Congresso. Assim, apela-se à comparência dos nossos Auditores no Congresso e, simultaneamente, no Aniversário da nossa Associação.

Pormenores do evento serão dados oportunamente.

Empresas e Instituições amigas da AACDN

Visite o nosso site em:
www.aacdn.pt

Consulte o nosso Blog através de:
http://aacdn-aacdn.blogspot.com

Visite-nos em:
Praça do Príncipe Real, 23 - r/c Dtº, 1250-184 Lisboa
Telefone: 00351 21 346 5888
aacdn.sede@mail.telepac.pt